



**PEDIDO DE COMPRA: 000005 / 2024**

**EMISSÃO: 12/03/2024**

**SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO**

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE CPU-PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400, PARA COMPUTADOR DO CONTROLE INTERNO.

**Justificativa:** Aquisição de CPU-PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400, para computador do setor do Controle Interno que não está funcionando devido alguma queda de energia que acabou queimando o que havia, por isso a necessidade de fazer a troca para continuidade dos serviços e desempenho da função.

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A solução proposta é a aquisição de 1 CPU-PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400 2,9GHZ, 12M, LGA 1200, MEMORIA DDR4 8GB 3200MHZ , FONTE ATX 350W REAL 24P C/C FORÇA, SSD 240GB SATA III 2,5P, DDR4,HDMI, VGA,S1200, GABINETE ATX 1 BAIA S/FONTE PRETO.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar artigo 75, inciso II DA LEI 14.133/2021.

#### **Descrição da Solução como um Todo**

A descrição está referido no item 04 do ETP.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item. Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item. Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A vigência do contrato será de 30 dias a partir da data de assinatura. Quanto à execução, o item será solicitado em pedido único à contratada e devem ser entregues no endereço da Prefeitura de Roque Gonzales. Na impossibilidade de entrega do item, a contratada deverá entrar em contato com setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal para cancelamento de nota de empenho. Caso algum objeto seja entregue com avarias será solicitada a substituição do mesmo.



## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; seriam designados por meio de portaria.

## **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato, secretário da pasta ou o recebedor do objeto no momento da entrega, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento. O documento de cobrança (nota fiscal) deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal após a entrega do objeto e deverá conter os dados bancários obrigatoriamente em nome da Razão Social da contratada. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da contratada, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A descrição está referido no item 03 do ETP.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 4490 5200 0201-2095.